

Dicas para emissão de Boletim de Ocorrência do Corpo de Bombeiros

Categoria

Serviços

Publicado em

10/12/2018

O que é um Boletim de Ocorrência do Corpo de Bombeiros?

Documento formal, padronizado e emitido por uma Organização Bombeiro Militar do Estado do Paraná, onde atesta, para todos os fins, que equipes do Corpo de Bombeiros prestaram atendimento a um determinado incidente ou atividade, nele registrando seus dados mais importantes com o objetivo de instruir demandas judiciais, administrativas, etc.

Por que posso precisar de um Boletim de Ocorrência do Corpo de Bombeiros?

Os Boletins de Ocorrência comprovam que o cidadão foi atendido pelo Corpo de Bombeiros, elas contêm informações específicas sobre atendimentos prestados. Podem ser necessárias para recebimento de indenização do Seguro DPVAT, processos junto a seguradoras de imóveis e automóveis, e outras comprovações diversas.

Como faço para obter um Boletim de ocorrência do Corpo de Bombeiros no estado do Paraná?

Caso necessite de um boletim de ocorrência do Corpo de Bombeiros procure **o quartel do Corpo de Bombeiros mais próximo habilitado a emitir o documento**, seguindo estas dicas:

- **Consulte no [mapa](#) (abaixo) ou na [lista](#) (abaixo) os locais** com o Serviço de Emissão de Boletim (SEB) em todo o Paraná e verifique qual o mais próximo de você se atentando para o horário de atendimento de cada unidade (se necessário ligue no local para sanar suas dúvidas.);
- **Os boletins poderão ser emitidas e retiradas em qualquer quartel habilitado**, mesmo que a ocorrência não tenha acontecido na localidade de sua emissão;
- **Leve consigo os documentos necessários** (que serão listados a seguir conforme o tipo de requerente);
- **Durante o processo será emitida uma GRPR** (Guia de Recolhimento do Estado do Paraná), que varia conforme a quantidade de páginas que o boletim tiver;
- Após o pagamento da GRPR, **apresentar o comprovante no mesmo local em que solicitou para a retirada de seu Boletim**

Quando o requerente for:

- **Vítima:** Documento com foto em que conste RG ou CPF;
- **Parente em 1º Grau da vítima ou do proprietário do bem atingido:** Documento com foto em que conste RG ou CPF do parente em 1º grau juntamente com documento que comprove o grau de parentesco entre o solicitante a(o) vítima/proprietário (certidão de nascimento, certidão de casamento,

etc.).

- **Proprietário do bem atingido:** Documento com foto em que conste RG ou CPF e documento que comprove a propriedade do bem sinistrado/atingido (Veículo, Imóvel, etc.);
- **Representante legal da vítima:** Documentos com foto em que conste RG ou CPF do representante legal e da vítima, juntamente a procuração com firma reconhecida em cartório.
- **Representante legal do proprietário do bem atingido/sinistrado:** Documentos com foto em que conste RG ou CPF do proprietário e do representante legal juntamente a procuração com firma reconhecida em cartório;